



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI MUNICIPAL N.º 2.574/96 DE 28/05/96 E N.º 2.642/96 DE 27/12/96

Rua: Paraná, 5000 - Centro - Cascavel PR (321-2273)

RESOLUÇÃO CMDCA 038/2008

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cascavel – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei 2.574/96, resolve:

Art. 1º - Aprovar a solicitação da Secretaria de Ação Social para utilização dos Saldos remanescentes do FIA 2007 destinados ao CREAS I- Centro de Referência Especializado de Assistência Social, no valor de R\$ 1.748,00, para a aquisição de dois balcões de banheiro.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Cascavel, 03 de dezembro de 2008.

NILSON AUGUSTO LEHMKUHL

Presidente do CMDCA